

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
O Presidente,

Sua referência

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9900 Horta

Sua comunicação

Nossa referência SAI-GSRP-2007-1484

Proc. 1.8 ENT-GSRP-2007-1235 Data 25.07.2007

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 246/VIII – PRODUÇÃO DE LEITE NA ILHA DAS FLORES

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 246/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1. Não há qualquer atraso no cumprimento, por parte do Governo dos Açores, dos compromissos estabelecidos com a União das Cooperativas Agrícolas da Ilha das Flores. O Governo Regional cumpre escrupulosamente, quer com essa entidade, quer com todas as outras entidades da Região, todos os compromissos que foram formalmente assumidos para o ano civil de 2007, em contrapartida do cumprimento, por parte dos beneficiários, dos seus deveres legais ou contratuais.
- 2. O Governo Regional dos Açores acompanha, com todo o interesse, a actividade económica que se desenvolve em toda a Região Autónoma. Porém, o estudo sobre a viabilidade económica das empresas privadas deverá ser assunto da inteira responsabilidade das mesmas, não devendo o Governo Regional imiscuir-se na planificação das suas actividades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 2451 Proc. № 54-03-08

Date: 07/04/25' Nº 246 VIII